



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



ATO EXECUTIVO Nº 13, DE 24 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando:

- a. a suspensão das atividades acadêmicas da pós-graduação durante as enchentes ocorridas no Estado do Rio Grande do Sul, conforme Portaria GAB/FURG Nº 89, de 10 de maio de 2024; e
- b. a Portaria CAPES Nº 142, de 10 de maio de 2024, que dispõe sobre a prorrogação excepcional por até 2 (dois) meses dos prazos de vigência de bolsas de mestrado e doutorado no país, concedidas aos Programas de Pós-Graduação localizados no Estado do Rio Grande do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, excepcionalmente, por 2 (dois) meses:

- I - os prazos para defesa de dissertação ou tese estabelecidos no art. 24 da Resolução COEPEA/FURG Nº 84/2023, que dispõe sobre o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da FURG; e
- II - os prazos de conclusão de curso estabelecidos no art. 20 da Deliberação COEPEA/FURG Nº 103/2019, que dispõe sobre o Regimento Geral para os cursos de pós-graduação *lato sensu*.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data e fica submetido ao referendo do COEPEA.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 24 de maio de 2024.

Danilo Giroldo
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 04/06/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0221059** e o código CRC **864688AD**.

